

RAPIER INVESTIMENTOS E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data de elaboração: Abril de 2019

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 30 de abril)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Maurício Chagas Bicalho Neto

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Dario Graziato Tanure

Cargo: Diretor Responsável pelo *Compliance* e Gestão de Riscos

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo *Compliance* e Gestão de Riscos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Maurício Chagas Bicalho Neto

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Dario Graziato Tanure

Diretor Responsável pelo *Compliance* e Gestão de Riscos

2. Histórico da empresa¹

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Rapier é uma gestora independente de investimentos dedicada à gestão ativa de fundos de investimentos. A sociedade iniciou suas operações em 2002 com a gestão de um fundo de fundos. Com a mudança societária ocorrida em 2014, a empresa foi reestruturada e passou a fazer a gestão de um fundo multimercado, o Momentum FIM. Atuação historicamente concentrada em clientes pessoas físicas, distribuidores e investidores institucionais. Sócios com larga experiência no mercado financeiro em diversas áreas de atuação. Em março de 2017 foi adquirida pelos sócios e equipe de gestão, sofrendo nova reestruturação e tendo seu nome alterado para Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial Ltda. Modelo de Partnership, com ênfase em meritocracia, estando em estado pré-operacional desde então.

A gestora é resultado da união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

EM 12/11/2014 o controle acionário foi adquirido pelo Sr. Pedro Carneiro. Em março de 2017 a sociedade foi adquirida integralmente pelos novos sócios Dario Graziato Tanure, Maurício Chagas Bicalho Neto e Alexandre Horstmann. Em maio de 2017, os sócios Júlio César Ribeiro de Amorim, Erik Peccei Szaniecki e Marcos Augusto Borges Osório de Araújo ingressaram na sociedade. Em setembro de 2017, houve ingresso do novo sócio Vladimir Joelsas Timerman. Em janeiro de 2018, os sócios Vladimir Joelsas Timemran, Julio César Ribeiro de Amorim e Marcos Augusto Borges Osório Araújo se retiraram da sociedade. Em janeiro de 2019 os sócios Erik Peccei Szaniecki e Alexandre Hortmann se retiraram da sociedade.

- b. escopo das atividades

Prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros.

- c. recursos humanos e computacionais

Entrada do novo corpo técnico, através da reestruturação da Rapier em 05/2017 com o ingresso de Maurício Chagas Bicalho Neto e Dario Graziato Tanure no quadro social da Rapier. Atualmente conta com seus sócios e dois analistas.

Os equipamentos que a empresa dispõe são compatíveis com suas atividades. São eles: 3 laptops Dell

| |
|---|
| i5, 3 desktops I5, 3 desktops I3, 2 switches HPN, 1 rack para equipamentos de rede de computadores e 2 links de internet (Oi e Net). |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos |
| A Rapier tem suas regras, políticas e controles internos datados de 2019, em função da sua reestruturação societária. Anualmente, estes manuais e políticas serão periodicamente revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe. Ademais, todas as políticas da gestora se encontram disponíveis no site da gestora. |
| 3. Recursos humanos |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de sócios |
| 2 |
| b. número de empregados |
| 2 |
| c. número de terceirizados |
| 0 |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa |
| Maurício Chagas Bicalho Neto – CPF/MF n.º 984.314.207-15 Dario Graziato Tanure – CPF/MF n.º 016819597-63 |
| 4. Auditores |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: |
| a. nome empresarial |
| b. data de contratação dos serviços |
| c. descrição dos serviços contratados |
| A Rapier não possui auditoria externa. E, no momento, a Rapier também não realiza a gestão de nenhum fundo de investimento e por tal motivo não há auditoria em fundos de investimento. |

| |
|---|
| 5. Resiliência financeira |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) |
| Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos. |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ² |
| Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos. |
| 7. Grupo econômico |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: |
| a. controladores diretos e indiretos |
| A Rapier não está inserida em nenhum grupo econômico. |
| b. controladas e coligadas |
| A Rapier não está inserida em um grupo econômico e, por essa razão, não possui sociedades controladas e coligadas. |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo |
| A Rapier não está inserida em um grupo econômico e, por essa razão, não possui participações em sociedades do grupo. |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa |
| A Rapier não está inserida em um grupo econômico e, por essa razão, nenhuma sociedade possui participações na própria Rapier. |
| e. sociedades sob controle comum |

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

| |
|---|
| A Rapier não está inserida no mesmo grupo econômico e, por essa razão, não possui nenhuma sociedade que esteja sob o mesmo grupo de controle que ela. |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. |
| A Rapier não está inserida em nenhum Grupo Econômico. |
| 8. Estrutura operacional e administrativa³ |
| 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico |
| <p>Departamento Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada operação. • Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco e por implementar os Indicadores de Risco. • Área de Controles Internos e <i>Compliance</i>: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral. <p>Comitês:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitê Executivo: a Rapier conta com um Comitê Executivo, composto pelos sócios controladores da Rapier, responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da gestora, além de traçar suas diretrizes gerais, bem como por definir a participação dos sócios e empregados nos resultados da Rapier. • Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. Uma reunião semanal do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações semanais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. • Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes, através de uma reunião mensal. <p>As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria.</p> |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e |

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a forma como são registradas suas decisões

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê com direito a 01(um) voto:

| Comitê | Membros | Frequência | Registro das Decisões |
|---------------------------------|--|------------|-----------------------|
| Investimentos | Maurício Chagas Bicalho Neto e Dario Graziato Tanure | Semanal | Ata |
| Riscos | Maurício Chagas Bicalho Neto e Dario Graziato Tanure | Mensal | Ata |
| Executivo | Maurício Chagas Bicalho Neto e Dario Graziato Tanure | Mensal | Ata |
| Compliance e Controles Internos | Maurício Chagas Bicalho Neto e Dario Graziato Tanure | Mensal | Ata |

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

| Diretores | Atribuições |
|------------------------------|---|
| Maurício Chagas Bicalho Neto | Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Administrador. |
| Dario Graziato Tanure | Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> e Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador. |

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Rapier acredita não haver necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| | Nome | Maurício Chagas Bicalho Neto | Dario Graziato Tanure |
|--|--------------|-------------------------------------|------------------------------|
| | Idade | 48 | 47 |

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--|
| | Profissão | Empresário | Engenheiro |
| | CPF | 984.314.207-15 | 016.819.597-63 |
| | Cargo ocupado | Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários | Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e Controles Internos |
| | Data da Posse | maio de 2017 | janeiro de 2019 |
| | Prazo do Mandato | Indeterminado | Indeterminado |
| | Outros Cargos na empresa | N/A | Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> e Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

| | | |
|--|---|---|
| | Nome | Maurício Chagas Bicalho Neto |
| | Formação Profissional | - Formado em Administração |
| | Aprovação em exame de certificação profissional | - Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) |
| | Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos | Maurício iniciou sua carreira como Head de derivativos e renda variável no Banco Investcorp, em 1990. Após 5 anos, Maurício se transferiu para o Banco Omega, onde permaneceu até 1998, também na função de Head de derivativos e renda variável. Como Diretor Executivo, Maurício trabalhou no UBS Asset Management Brasil, de 1998 a 2001, quando foi Diretor de Private Wealth Services e deputy market leader, na Merrill Lynch. Em 2003, fundou a Triscorp Investimentos, onde foi responsável pelas atividades de gestores externos e wealth management. Ainda, foi Advisor da Taler Planejamento Financeiro, de 2016 a 2017, quando fundou a Rapier. |

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

| Nome | Dario Graziato Tanure |
|---|--|
| Formação Profissional | - Formado em Engenharia de Produção pela PUC-RIO; -MBA em finanças pelo IBMEC |
| Aprovação em exame de certificação profissional | N/A |
| Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos | Dario possui mais de 22 anos de experiência profissional em investimentos. Dario começou sua carreira em 1999, como Portfolio Manager e membro do Comitê de Investimentos na Fundação Petrobras de Seguridade Social. Em 2001, trabalhando na El Paso, foi Head Trader de Rates. Ainda, em 2003, ingressou na Ativa CTVM, onde foi sócio e Managing Director até 2004. Assim, em seguida, na Foco Investimentos, foi sócio e portfólio manager de 2004 a 2007. De 2007 a 2012, foi Managing Director e SP Office Manager da ICAP Brasil, quando foi para Trapezus asset Management como sócio, onde ficou até 2013. Por último, antes de fundar a Rapier, foi sócio da Triscorp Investimentos, sendo responsável pelas atividades de estruturação e gestão de ativos líquidos. |

| |
|--|
| <p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo |
| <p>Vide 8.5</p> |
| <p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> |
| <p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo |
| <p>A Rapier não realizará distribuição.</p> |
| <p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> |

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Inicialmente, cabe salientar que, no momento, a Rapier não conta com nenhum fundo de investimento e/ou carteira administrada sob sua gestão. Porém, à medida que a Rapier venha a gerir algum dos citados veículos de investimento, contará com o número adequado de profissionais para a consecução de seu objetivo. Os Colaboradores utilizarão recursos internos e sistemas contratados para análise econômica e pesquisa.

Além do trabalho produzido internamente, para a construção dos cenários das alocações dos portfólios, são utilizados serviços e relatórios de consultorias econômicas independentes e departamentos de pesquisa vinculados as instituições financeiras.

É utilizada a plataforma AR Broadcast como fonte de notícias, preços, gráficos e outros tipos de informações relevantes para a tomada de decisões. Os procedimentos de rotina envolvidas na gestão da carteira consistem em discussões diárias antes e após o fechamento do mercado para análise dos mercados, elaboração de cenários e geração/discussão de ideias. Ao longo do dia o acompanhamento dos mercados é constante, bem como a administração das posições do fundo.

As decisões de investimento da Rapier poderão ser decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Rapier, órgão deliberativo que pode auxiliar a tomada de decisões de investimento da gestora por parte do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Rapier será realizado de forma extensiva pelo Diretor Responsável pelo *Compliance* e o analista subordinado ao referido diretor. O Diretor Responsável pelo *Compliance* é também o encarregado da Rapier pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria

atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As referidas normas e políticas da Rapier são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da área de *Compliance*, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a área de *Compliance* realiza o *crosscheck* do que está disposto com as atividades realizadas pela Rapier e pelos Colaboradores.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Rapier, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de *Compliance* ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

Por fim, o Diretor Responsável pelo *Compliance* atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *Compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

Convém lembrar que, atualmente, a Rapier não exerce a atividade de administração de recursos de terceiros. A natureza das atividades do diretor é o controle de risco a fim de garantir que os fundos de investimento a serem geridos pela Rapier atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Para tanto, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos contará primordialmente com 1 (um) profissional voltado à Gestão de Risco e Compliance, assim como sistemas proprietários para todos os tipos de risco, bem como terá o auxílio dos controles e métricas de risco dos administradores fiduciários de seus fundos de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de liquidez e de mercado. Ainda, a gestora deverá contratar sistemas e softwares de terceiros para apoio no controle de risco.

| |
|---|
| <p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p> |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> |
| <p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> |
| <p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> |
| <p>Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.</p> |
| <p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> |
| <p>c. quantidade de profissionais</p> |
| <p>d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> |
| <p>e. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> |
| <p>f. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p> |
| <p>g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> |
| <p>A Rapier não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.</p> |
| <p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> |
| <p>A Rapier entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.</p> |
| <p>9. Remuneração da empresa</p> |
| <p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> |
| <p>As principais formas de remuneração da Rapier serão através das Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxas de Performance.</p> |
| <p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p> |

| |
|---|
| a. taxas com bases fixas |
| N/A |
| b. taxas de performance |
| N/A |
| c. taxas de ingresso |
| N/A |
| d. taxas de saída |
| N/A |
| e. outras taxas |
| N/A |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes |
| A Rapier entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas. |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços |
| Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados |
| Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Rapier procurará: <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio; • Priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez; • Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; • Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; • Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. |
| A Rapier poderá permitir o uso de <i>Soft Dollar</i> desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta |

diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VI, da Instrução CVM n.º 558/15, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pela Área de *Compliance*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Rapier, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup diário em disco externo ao servidor de produção e na nuvem;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no-break* com gerenciamento para prevenção de surtos elétricos e estabilização elétrica de todas as tomadas dos equipamentos sensíveis da empresa, como os ativos de TI e mesa de operação;
- III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e *Compliance* deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Rapier prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Rapier possuem uma cotização definida, conforme os Regulamentos destes.

Os fundos de investimento da Rapier têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Para maiores informações, ver Política de Gestão de Riscos da Rapier.

| |
|---|
| <p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> |
| <p>A Rapier não realizará distribuição de fundos de investimento.</p> |
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> |
| <p>http://www.rapier.com.br/</p> |
| <p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p> |
| <p>a. que não apresenta acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> |
| <p>b. que não apresenta condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> |
| <p>c. que não apresenta impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> |
| <p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> |
| <p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> |
| <p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p> |
| <p>O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Maurício Chagas Bicalho Neto, declara que:</p> |
| <p>A. não apresenta acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência</p> |

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B. não apresenta condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não apresenta impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F. não tem contra si títulos levados a protesto.

Maurício Chagas Bicalho Neto

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários